CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 635
EM 06/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 06/08/2019

REQUERIMENTO Nº 62

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, DD. Prefeito Municipal de Muriaé e Ilmo. Sr. SERGIO SOARES DUARTE, DD, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações quanto às dívidas do Estado com Município de Muriaé conforme descrição abaixo citadas.**

.

- **Fornecer o valor total da dívida do Estado com Município, de forma detalhada que venha a constar, valores e origem das dívidas e direcionamento de seus respectivos pagamentos efetuados pelo Estado no período de Janeiro de 2017 até o mês corrente do ano de 2019.**

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos, obras, seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações e fazer cumprir o **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM"A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."(Grifo nosso).**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de Agosto de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso)
Vereador PR